

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Vinicius José Simões,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer que V. Excelência encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vitória a seguinte:

INDICAÇÃO

Que o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Vitória, Senhor Luciano Rezende, solicite à Secretaria competente que regulamente a utilização da Pracinha do EPA, em Jardim da Penha, para o uso de equipamentos motorizados, a fim de evitar acidentes no local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá em vista das solicitações de usuários da referida praça, que expressam insatisfação devido ao compartilhamento do mesmo espaço público destinado à prática de esportes, sendo usado também por pessoas com equipamentos automotores, causando sérios riscos de acidentes.

Sugere-se que a proposição, inclusive, considere a possibilidade de estabelecer multas àqueles que descumprirem as normas e não respeitarem os limites de uso e deslocamento estabelecidos pelo poder municipal.

A solicitação supramencionada tem como objetivo manter a segurança e a convivência harmônica entre os utentes da referida via.

Palácio Atílio Vivácqua, 17 de dezembro de 2018.

Vinicius Simões
Vereador – PPS

INDICAÇÃO Nº 269/2018